



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

PROJETO DE LEI Nº 011/2023

AUTÓGRAFO Nº 011/2023

LEI Nº 943 - DE 25 DE ABRIL DE 2023

EMENTA

**DENOMINA CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR

**VEREADORES: OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
MARCIO DE SOUTO MARQUES**

18ª LEGISLATURA – 2021/2024

VEREADORES:

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO
FRANCISCO DE SOUTO LIMA
WELLINGTON DI KARLOS DE O.G.R. PEREIRA
VANIA MARIA OURIQUES LEAL
OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
JOSÉ CORREIA DE QUEIROZ NETO
ELIOMAR PEREIRA DE LIMA
MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
UDENILSON CANDIDO DE SOUSA

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente
BIÊNIO 2023/2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

PROJETO DE LEI Nº 011/2023

DENOMINA CRECHE MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE –
PARAÍBA APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ MARINHO "ZEQUINHA MARINHO"**, a Creche Municipal a ser construída em parceria com Governo do Estado, localizada no Bairro Nova Olinda deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade –
PB, em 11 de abril de 2023.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
Vereador

MÁRCIO DE SOUTO MAQUES
Vereador



Aprovado por unanimidade
na Sessão de 24/04/2023

Secretário



José Alves de Miranda Neto
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

2

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

JOSÉ MARINHO "ZEQUINHA MARINHO",

Um cidadão do bem por duas vezes vereador desta amada Soledade, foi também vice gestor, um homem comprometido que praticava o amor.

Olhar pros menos favorecidos e a todos ajudar uma feira, um sorriso tecido pra família querendo a todos abençoar.

Ex. combatente do Exército tinha amigos a se reunir pra jogar cartas, tomar uma "bicada", e Olivedos veio assumir como sendo o primeiro prefeito seu nome vai sempre existir.

O coração da amada "ZEQUINHA" logo conquistou com Maria José Araújo uma família formou, mas a política estava nas veias e um grande legado deixou.

Gilberto, Gustavo, Geraldo e Humberto são heranças também as duas Célias, Francisca, Teófila, Sônia, Ivete, Dulcinéia E Celso que já "descansa".

Que aqui seja eternizado este nome com carinho pelo cidadão que foi JOSÉ MARINHO "ZEQUINHA MARINHO"

Fernanda Araújo Gouveia

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
Vereador

MÁRCIO DE SOUTO MAQUES
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DO 1º PERÍODO
ORDINÁRIO DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL
2023.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 hs, na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - térreo, sob a Presidência do vereador Wellington Di Karlos, após registrar a presença dos vereadores: José Correia de Queiroz Neto, e Alexandre Emanuel Nery Dantas. O Presidente deu início às atividades da Comissão e em seguida autorizou a leitura das seguintes matérias: **Projeto de Leis n.º 011/2023, que DENOMINA CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Lei n.º 012/2023, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Lei n.º 014/2023, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA-TEA.** Após lidas todas as matérias e discutidas, foram aprovadas por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente reunião. Sala das sessões em 24 de abril de 2023.


WELLINGTON DI KARLOS
Presidente


JOSÉ CORREIA DE QUEIROZ NETO
Membro


ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

AUTÓGRAFO Nº 011/2023

PROJETO DE LEI Nº 011/2023

DENOMINA CRECHE MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB
APROVA:**

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ MARINHO "ZEQUINHA MARINHO"**, a Creche Municipal a ser construída em parceria com Governo do Estado, localizada no Bairro Nova Olinda deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade – PB, em 24 de abril de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado em Plenário na sessão do dia 24/04/2023.

Secretaria de Apoio Parlamentar da Câmara Municipal de Soledade, "Casa Cons. José Osório da Nóbrega", em 24/04/2023.


OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário


JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 943/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DENOMINA CRECHE MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Soledade, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ MARINHO "ZEQUINHA MARINHO"**, a Creche Municipal a ser construída em parceria com Governo do Estado, localizada no Bairro Nova Olinda deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2023

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador: E0B1EB93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 28/04/2023. Edição 3352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

PROCESSO LEGISLATIVO – 2023

Este processo legislativo contém 06 (seis) páginas numeradas, sendo:

Projeto de Lei nº 011/2023 – (fl.1);

Biografia do homenageado - (fl.2);

Ata da CCJR - 24/04/2023 - (fl.3);

Autógrafo nº 011/2023 - (fl.4);

Lei nº 943 de 25 de abril de 2023 - (fl.5);

Finalização deste Processo Legislativo - (fl.6).

Arquive-se.

Soledade - PB, 28 de abril de 2023.


JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente